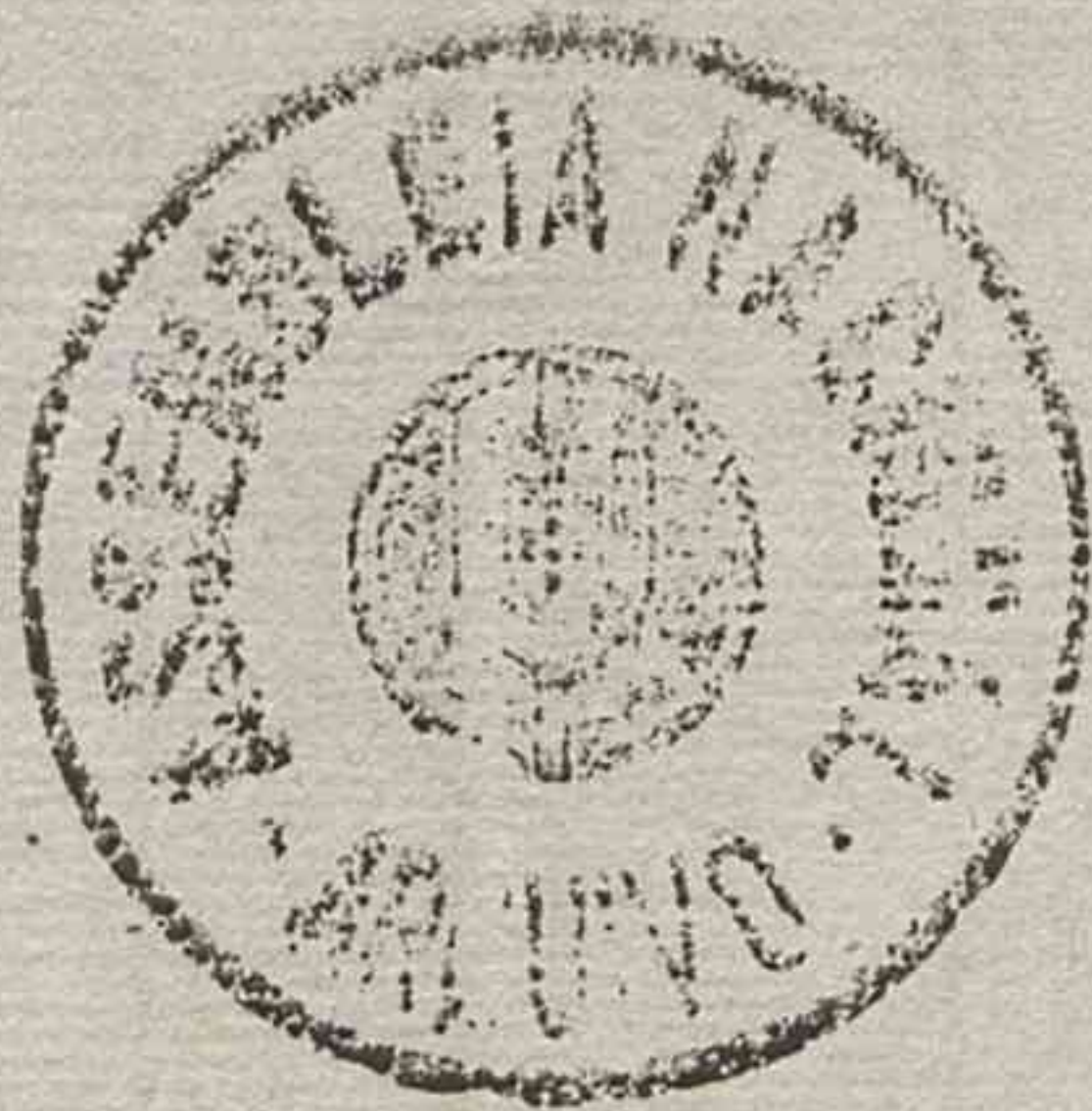


Ilmos. Srs.
M. e Ex. Srs. Presidente, e Deputados



104
ex 10

Ad. gta em termes. 23 de 96.º de 1822

Dir Antonio Jose da Guerra, que elle sup-
põe se acha em desarranjo por motivo de pobreza sem meios
de poder sustentar sua Mulher e cinco filhos Menores que
tem em sua companhia, nem meios alguns de se poder trans-
portar e sua familia, a Cidade de Liria, sua Naturalidade,
onde o Supp. como corono pode ser util a agricultura, e como
no d. sítio ha muito em que se empregue neste Campo, tão neces-
sario a Nacão, e por este meio poder adquirir os primeiros ali-
mentos para ad. sua familia, portanto Logo ao Il.º Sr. Presidente
Ordens Congress da Nacão Portuguesa, que em attenção ao
exposto, e que o Supp. Servio a Sua Mage. e a Patria, assen-
tando praca Voluntariamente no anno de 1793, tendo Rei-
da d.º Servio em 1796, moveron estes que animao ao Supp. a implo-
rar tão alta Cortesão assim de lhe facilitarem meios para
se poder transportar ad. Cidade como como acima se fere, por-
tanto

Das
S. Ex. como Sabios Representantes da
Nacão Portuguesa hajão por bem armoir
aos Votos do Supp. vistas as Circums. p. que implo-
ra
E R M.^o

Lisboa 20 de Novembro
de 1821 Ant.º Jose
da Guerra

104
CX10



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR